



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1425/2026

de 28 de abril de 2026

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE PESSOA
DA FAMILIA CRISLAINE LEMOS DE
JESUS**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica
Municipal e em conformidade com o que dispõe Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

Considerando o que consta no atestado médico,

R E S O L V E

CONCEDER, a(o) servidor(a) **Crislaine Lemos de Jesus**, 01(um) dia de
Licença para Tratamento de Saúde Pessoa da Família, referente ao dia 15/abril/2026 de acordo com o artigo
116 – inciso “X”, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 28 de abril de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015
Assinado de forma digital por GILNEI
JOSE NAZARETH DE
SOUZA:42939461015
Dados: 2026.05.04 15:08:00 -03'00'
GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2026.05.04 15:03:48 -03'00'
ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 04/2026 de 04/05/2026